



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DCCLVIII de 1 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=860





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETO: Nº 3.595/2021

DECRETO Nº 3.595, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE AMBIENTA

LEI MUNICIPAL: Nº 842/2021

LEI Nº 842, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM AOS MORTOS EM DECORRÊNCIA DA COVID-19 NO ÂMBITO MUNICIPAL”.

EDITAL: Nº 03/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLVIII de 1 de Julho de 2021

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.595/2021

DECRETO Nº 3.595, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município, o imóvel que menciona, localizado no Município de Paço do Lumiar/MA, para implantação de Parque Ambiental.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA no uso das atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º, caput, alínea "i" e art. 6º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município, o imóvel localizado na rua Projetada, s/nº, bairro Iguaíba, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, matriculado sob o nº. 3.657 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º totaliza uma área de 70.000,00 m² (setenta mil), assim georeferenciado:

Vértices	Coord.Norte(m)	Coord.Este(m)	Azimute	Distância(m)
P-01 - P-02	9725438,64	598673,98	109°05'45"	49,18
P-02 - P-03	9725422,55	598720,45	194°52'34"	99,91
P-03 - P-04	9725325,99	598694,80	261°01'05"	97,51
P-04 - P-05	9725310,77	598598,48	251°16'40"	69,02
P-05 - P-06	9725288,62	598533,12	224°11'51"	12,77
P-06 - P-07	9725279,46	598524,22	231°34'44"	22,26
P-07 - P-08	9725265,62	598506,77	258°46'13"	7,57
P-08 - P-09	9725264,15	598499,35	226°59'38"	79,43
P-09 - P-10	9725209,97	598441,27	227°24'11"	36,67
P-10 - P-11	9725185,15	598414,27	257°50'11"	60,75
P-11 - P-12	9725172,35	598354,89	353°42'26"	110,86
P-12 - P-13	9725282,55	598342,74	1°43'55"	21,11
P-13 - P-14	9725303,64	598343,37	23°48'10"	140,77
P-14 - P-15	9725432,44	598400,19	23°50'00"	60,28
P-15 - P-16	9725487,58	598424,54	89°07'05"	33,73
P-16 - P-17	9725488,10	598458,27	69°27'06"	38,33
P-17 - P-01	9725501,55	598494,16	109°16'55"	190,51

Art. 3º Concluído o processo de desapropriação o imóvel será destinado à implantação de Parque Ambiental Municipal.

Art. 4º O Município de Paço do Lumiar poderá, a qualquer tempo, invocar urgência da medida expropriatória decorrente do presente Decreto, para efeito de prévia imissão na posse da área desapropriada, na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=860





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLVIII de 1 de Julho de 2021

GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 842/2021

LEI Nº 842, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem aos mortos em decorrência da COVID-19 no âmbito municipal”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Memorial em homenagem aos cidadãos mortos em decorrência da COVID-19.

Art. 2º - O memorial terá como objetivo, entre outros:

- I - Guardar a memória dos cidadãos mortos pela COVID-19;
- II - Prestar homenagem às vítimas mortas pela COVID-19;
- III - Marcar historicamente o enfrentamento e as consequências da pandemia no Município;
- IV - Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral um local de homenagem.

Art. 3º - O memorial deverá conter os seguintes elementos:

- I - Foto do homenageado;
- II - Nome completo;
- III - Data de nascimento e óbito;

Art. 4º - O memorial localizar-se-á em espaço a ser destinado futuramente pelo Poder Executivo.

Art. 5º - O poder Executivo deverá criar, nos mesmos termos do Memorial físico, o Memorial Virtual a ser disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - EDITAL - EDITAL: Nº 03/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA - PREVPAÇO, através de sua Superintendente abaixo subscrita, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, §3º, I da Lei Municipal nº 482/2013 de 20 de março de 2013 e,

CONSIDERANDO obrigatoriedade de remessa, pelo Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, de todos os processos de concessão de benefícios previdenciários ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA para apreciação e homologação do ato concessório;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Nº 01/2021 de 09 de fevereiro de 2021 que

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=860





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLVIII de 1 de Julho de 2021

convocou pensionistas para sanar irregularidades constatadas nos processos concessórios de benefícios de pensão e que, mesmo assim, permaneceram inertes e não compareceram ao Instituto,

RESOLVE:

Fazer, em segunda chamada, o **CHAMAMENTO** dos **BENEFICIÁRIOS** nomeados no ANEXO ÚNICO, que integra o presente Edital, para comparecerem ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA - PREVPAÇO, localizado na Avenida 14, Quadra 02, nº 24 - Maiobão, Paço do Lumiar, **no período, improrrogável, de 05 de julho de 2021 a 09 de julho de 2021**, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, para prestarem informações e fornecerem documentação necessária sobre o benefício de pensão concedido, ***sob pena de suspensão do pagamento de seus proventos.***

Paço do Lumiar/MA, 28 de junho de 2021.

Maria José Marinho de Oliveira
Superintendente/PREVPAÇO

ANEXO ÚNICO (Edital nº 03/2021/PrevPaço)

1. BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE COM INSTRUÇÃO PROCESSUAL INSUFICIENTE:

1.1. Processo nº 002/2016

- Beneficiário: JOAO RODRIGUES FEITOSA (CPF 253.197.363-04)
- Instituidora: ALMIRA PEREIRA FEITOSA (CPF 331.915.573-34)
- Inclusão em Folha de Pagamento: **05.02.2016**
- Endereço: Bom Jesus, nº 134, Lote 4624 - Bairro: Timbuba, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000
- Telefone: -

1.2. Processo nº 012/2018

- Beneficiário: MARINILCE CASTRO COSTA MELO (CPF 053.529.843-97)
- Instituidora: JAMILSON ANTONIO SOUSA DE MELO (CPF 004.775.333-10)
- Inclusão em Folha de Pagamento: **01.02.2018**
- Endereço: Estrada Boa Viagem, nº 22, Rua D, Quadra 13 - Village Pássaros I; Bairro: Macau/Pindaí, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000;
- Telefone: (98) 98912-6310

1.3. Processo nº 009/2014

- Beneficiário: ELINDA FREITAS DOS SANTOS (representante de menores) (CPF 985.862.543-04)
- Instituidora: FRANCISCA DAS CHAGAS MENDES (CPF 925.524.393-49)
- Inclusão em Folha de Pagamento: **01.08.2016**
- Endereço: Travessa São José, nº 10 - Bairro: Vila Roseana Sarney; Paço do Lumiar/MA, CEP 65130-000;
- Telefone: (98) 98912-6310

2. BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO PARA MAIOR INCAPAZ

2.1 Processo nº 2013.05.0001

- Beneficiário: LEIDELEA BATISTA DOS SANTOS (CPF 600.682.403-50)
- Instituidora: RAIMUNDA CORREIA DOS SANTOS (CPF 248.714.863-20)
- Inclusão em Folha de Pagamento: **01.08.2018**





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLVIII de 1 de Julho de 2021

- Endereço: Avenida Principal, nº 32, Bairro: Pau Deitado, Paço do Lumiar/MA, CEP 65130-000
- Telefone: (98) 99971-3880

3. BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO PARA COMPANHEIRO COM DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL PÓS-MORTEM:

3.1 Processo nº 026/2018

- Beneficiário: ARMANDO DE PAULA ARAUJO BARBOSA (CPF 036.614.833-82)
- Instituidora: MARIA DO CARMO FERREIRA (CPF 250.484.063-20)
- Inclusão em Folha de Pagamento: **14.09.2018**
- Endereço: Rua Tancredo Neves, 50A, Bairro: Vila São José, Paço do Lumiar/MA, CEP 65130-000
- Telefone: (98) 98873-9446





EQUIPE DE GOVERNO

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeito(a)



Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Gracilda da Silva Lima
Gabinete da Prefeita



Maria Helena Veiga Vieira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município



Nelsonairon Marques Viana
Controladoria Geral do Município



Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



José Vale dos Santos
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgôto



Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal da Fazenda



Diego Ricci Ferreira
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde



Ivan Wilson de Araujo Rodrigues
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLVIII de 1 de Julho de 2021



Arsenia Pereira de Sousa Medeiros
Formiga
Secretaria Municipal de Educação



Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e
Lazer

